



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 199, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Eleva o percentual sobre a gratificação concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e

RESOLVE:

Art. 1º Elevar o percentual da gratificação, concedida a servidora **Brenda Oliveira Camacho**, matrícula n.º 9843-4, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Apoio Técnico, Símbolo GER-4, lotada na Assessoria de Gabinete, vaga prevista na Lei Complementar n.º 132 de 11 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, de 50,0% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento), com efeito a contar de **09 de maio de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 08 de maio de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

